



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 06, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Projeto de Resolução Nº 06/2022

Autora: Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira

*Acrescenta dispositivos à Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Altera o inciso V ao art. 62, da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), com a seguinte redação:

“Art. 62 (omissis)

V - Comissão do Meio Ambiente e Turismo.” (NR)

**Art. 2º** Altera o Art. 67 da Resolução Nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), com a seguinte redação:

“Art. 67 Compete à Comissão de Meio Ambiente e Turismo emitir parecer sobre todas as proposituras e matérias relativas à:

- I – Ecologia e Meio Ambiente;
- II - Preservação dos recursos naturais, das áreas verdes e de áreas necessárias ao lazer;
- III – Planos setoriais, regionais ou locais de meio ambiente;
- IV – Planos setoriais, regionais ou locais de turismo;
- V – Desenvolvimento do Turismo;
- VI - Patrimônio Histórico e Cultural.” (NR)



# **Câmara Municipal de Caçapava**

**CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de abril de 2022.**

Rodrigo Meireles Cursino  
**Presidente**